



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **CONCURSO PÚBLICO** sob regime celetista da Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar Municipal nº. 434/2011 e suas alterações, para provimento de vagas de emprego público no quadro geral dos servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa INCAPEL - Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda, conforme segue:

Para atuação no programa NASF

Cargo	Habilitação	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
Agente do NASF	Psicologia	02	40 horas	2.528,63
	Nutrição	02	40 horas	2.528,63
	Fisioterapia	07	20 horas	1.264,31
	Farmácia	01	40 horas	4.321,41
	Serviço Social	04	20 horas	1.264,31
	Educação Física	04	40 horas	2.528,63

Para atuação no programa CREAS

Cargo	Habilitação	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
Agente do CREAS	Serviço Social	03	30 horas	2.528,63
	Psicologia	03	40 horas	2.528,63
	Direito	01	20 horas	2.528,63
	Pedagogia	03	40 horas	2.528,63
Agente de Proteção Social	Ensino Médio Completo	02	40 horas	1.595,71

Para atuação no programa PAIF

Cargo	Habilitação	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
Agente do PAIF	Serviço Social	05	30 horas	2.528,63
	Psicologia	05	40 horas	2.528,63
	Pedagogia	03	40 horas	2.528,63
	Ensino Médio Completo	02	40 horas	1.595,71

Para atuação no programa PRONATEC

Cargo	Habilitação	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
Agente do PRONATEC	Serviço Social	01	30 horas	2.528,63
	Psicologia	01	40 horas	2.528,63
	Administração	01	40 horas	2.528,63

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas somente pela Internet, através do site www.incapel.com.br.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: das 08h00min do dia 23 de setembro as 14h59min do dia 25 de outubro de 2013

Edital completo e maiores informações podem ser obtidas junto à INCAPEL - Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda., pelo fone (49) 3664-0540, das 08h as 11h, ou em caráter informativo no sítio <http://www.incapel.com.br> ou pelo e-mail contato@incapel.com.br, bem como no site www.chapeco.sc.gov.br, a partir da publicação deste edital.

Chapecó/SC, 20 de setembro de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal